

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ

Boletim de Serviço

Nº 35, 11 de agosto de 2014

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL
Diretora de Gestão de Pessoas

CRISTIANO CABRAL
Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

ÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Gerente de Atenção à Saúde do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
PORTARIAS	4
Portaria nº 35, de 08 de agosto de 2014.	4
Portaria nº 36, de 08 de agosto de 2014.	6

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 35, 08 de agosto de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Portaria do MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação de Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

CONSIDERANDO a portaria MS nº 1.377, de 09 de julho de 2013, que aprovou três protocolos Básicos de segurança do paciente – Protocolos de Cirurgia Segura, Prática de Higiene das mãos e Úlcera por Pressão;

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de Saúde e deu outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprovou outros três protocolos básicos de segurança do paciente – Protocolo de Prevenção de Quedas; o Protocolo de Identificação do Paciente e o Protocolo de Segurança na Prescrição e de Uso e Administração de Medicamentos;

CONSIDERANDO a Diretriz EBSERH SH2/CGQH/DAS Nº 01/2014, que tem por finalidade padronizar algumas ações nas filiais quanto à segurança do paciente.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Hospital Universitário do Piauí, o Núcleo de Segurança do Paciente, com a finalidade de aprimorar os processos de segurança do paciente e formar os Grupos de Trabalho para elaboração do Plano de Segurança do Paciente.

Art 2º Designar os servidores/empregados abaixo relacionados como membros de tal Comissão, na forma que segue:

Setor de Vigilância em Saúde

- Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas – SIAPE 2367697 – Chefe do Setor de Vigilância em Saúde – Titular
- Telma Vieira Lima – SIAPE 2026025 – Enfermeira – Suplente

Superintendência

- Leila Leal Leite – SIAPE 1458517 – Ouvidora – Titular
- Kelson Soares Brito – SIAPE 1567561 – Chefe do Setor de Gestão de Processos de Tecnologia da Informação - Suplente

Gerência de Atenção à Saúde

- Karoline Dantas de Moraes – SIAPE 1483303 – Cirurgiã Geral – Titular
- Hormone Oliveira Rodrigues – SIAPE 1684498 – Cirurgião Geral – Suplente

Divisão Médica

- Eucário Leite Monteiro Alves – SIAPE 1221474 – Cirurgião Vascular – Titular
- Helma Fernanda Albuquerque Silveira – SIAPE 1950610 – Médica - Suplente

Residência Médica

- Rafael Ferreira Correia Lima – SIAPE 2063645 – Titular
- Lia Cruz da Costa Damásio – SIAPE 3794255 – Supervisora do PNRM de Ginecologia – Suplente

Residência Multiprofissional

- Fernanda Valéria Silva Dantas Avelina – SIAPE 1350197 – Enfermeira – Titular
- Elenir de Araújo Lago – SIAPE 021005613 – Enfermeira residente da Residência Multiprofissional de Saúde – Suplente

Divisão de Enfermagem

- Roxana Mesquita de Oliveira Teixeira Siqueira – SIAPE 020698321 – Enfermeira da Supervisão de Enfermagem – Titular

- Anna Gláucia Costa Cruz – SIAPE 2979971 – Enfermeira da Supervisão de Enfermagem – Suplente

Divisão de Gestão do Cuidado

- André Luiz Pinho Sobral – SIAPE 2979913 – Oncologista – Titular
- Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida – SIAPE 0422813 – Chefe da Unidade de Clínica Médica – Suplente

Unidade de Farmácia

- Jeamile Lima Bezerra – SIAPE 1512146 – Farmacêutica – Titular
- Hilris Rocha e Silva – SIAPE 1546016 – Farmacêutica – Suplente

Gerência Administrativa

- Ana Virginia Uchôa Prado Paz – SIAPE 2049774 Enfermeira do Trabalho – Titular
- Marayza Gomes Carvalho – SIAPE 2113896 – Bióloga – Suplente

Art. 3º Designar o enfermeiro Márcio Dênis Medeiros Mascarenhas, chefe do Setor de Vigilância em Saúde, como o Coordenador do presente Núcleo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA RACHEL DE CASTRO

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 78, de 23/12/13

PORTARIA Nº 36, 08 de agosto de 2014.

O Superintendente do HUPI/EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.431, de 06 de Janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de Programa de Controle de Infecções Hospitalares pelos Hospitais do Brasil (PCIH) e constituição da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH);

CONSIDERANDO Portaria MS 2.616/1998, de 12 de maio de 1998, que regulamenta as ações de controle de infecção hospitalar no país;

CONSIDERANDO a Resolução RDC/ANVISA nº 48, de 2 de junho de 2000, que estabelece a sistemática para a avaliação do cumprimento das ações do Programa de Controle de Infecção Hospitalar;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de seguir critérios para a elaboração de Projetos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS), e seus fluxos, normatizados na Resolução RDC/ANVISA nº 50, de 21 de fevereiro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), da forma como se segue:

Membros Executores:

Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

- Carlos Gilvan Nunes de Carvalho – SIAPE 1483252 – Médico infectologista
- Érida Zoé Lustosa Furtado – SIAPE 020692439 – Enfermeira
- Telma Vieira Lima – SIAPE 2026026 – Enfermeira

Membros Consultores:

Laboratório de Análises Clínicas

- Dibert Silva Velôso – SIAPE 01457749 – Biólogo – Titular
- Naiza Silva Ribeiro – SIAPE 020697295 – Farmacêutica – Suplente

Setor de Clínica Médica

- André Luís Pinho Sobral – SIAPE 2979913 – Médico – Titular
- Isabel Andréa Ferreira Carvalho – SIAPE 2983928 – Médico – Suplente

Setor de Clínica Cirúrgica

- Márcio Ramísio Norberto de Moura - SIAPE 2069869 - Cirurgião Geral – Titular
- Rafael Ferreira Correia Lima – SIAPE 2063645 - Cirurgião Geral – Suplente

Divisão de Enfermagem

- Jordânia Miranda Dantas – SIAPE 2113594 - Enfermeira da Internação - Titular
- Maristella Alves do Nascimento – SIAPE 1367034 – Enfermeira - Suplente

Unidade de Farmácia Hospitalar

- Mayara Ladeira Coelho – SIAPE 1940621 – Farmacêutica – Titular
- Marcela Rosado Drumond Taimo – SIAPE 2025647 – Farmacêutico – Suplente

Unidade de Processamento de Materiais Esterilizados

- Maria Zélia de Araújo Madeira – SIAPE 1551620 - Chefe da UPME – Titular
- Rayana Amélia Lima Leal – SIAPE 20636563 – Enfermeira – Suplente

Setor de Higiene e Hotelaria

- Leideane Samara Oliveira de Araújo – SIAPE 2050688 – Enfermeira – Titular
- Samuel da Cruz Moura Mesquita – SIAPE 2069691 - Assistente Administrativo – Suplente

Setor de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Paciente

- Ana Virgínia Uchoa Prado Paz – SIAPE 5049774 - Enfermeira do Trabalho – Titular
- Keyla Maria Pereira de Sousa – SIAPE 2025487 - Enfermeira – Suplente

Gerência Administrativa

- Luiz Cirino da Silva Neto – SIAPE 1457722 - Analista Administrativo – Titular
- Lucíola Galvão Gondim Correa Feitosa – SIAPE 2440012 – Enfermeira – Suplente

Unidade de Terapia Intensiva

- Arthemis Moreira Magalhães – SIAPE 0412154 – Médico – Titular
- Pollyana Maciel Oliveira – SIAPE – 0269681 – Enfermeiro – Suplente

Setor de Hemodinâmica

- Gabriela do vale Matos Macêdo – SIAPE 2979979 – Enfermeira – Titular
- Ângela Pereira Lopes de Oliveira - SIAPE 020497830 – Enfermeira – Suplente

Setor de Nutrição Clínica

- Ana de Assunção Leôncio Marculino – SIAPE 2285811 – Nutricionista - Titular
- Marlene Maria Leal - SIAPE 1098727 – Nutricionista – Suplente

Art. 2º Designar o médico infectologista Carlos Gilvan Nunes de Carvalho como o Presidente da presente Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria Nº 38, 28 de agosto de 2013, publicada no Boletim de Serviços Nº 01, de 30 de setembro de 2013..

MARIA RACHEL DE CASTRO

SUPERINTENDENTE DO HUPI/EBSERH, em exercício.

Portaria nº 78, de 23/12/13